



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PRE/MS nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CMNP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 10 de junho de 2008, e da Portaria n. 3624/2016-PGJ, de 14.12.2016;

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça, ROSALINA CRUZ CAVAGNOLLI, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotora Eleitoral perante a 11ª Zona Eleitoral, no período de 2 (dois anos), a partir de 07.01.2017.

Os efeitos destas Portarias retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e aos Exmos. Srs. Promotores Eleitorais designados como Titulares.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2017.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2017, Caderno Extrajudicial, p. 28](#)

MPF
Ministério Público Federal